RESOLUÇÃO Nº 261/2019

Autoriza a Câmara Municipal antecipar, ao Executivo Municipal, a devolução de recursos financeiros em disponibilidade no Legislativo.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas aprovou e a Mesa Diretora por seus membros abaixo assinados; promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado a Presidência da Mesa Diretora a antecipar a devolução ao Executivo Municipal, o valor de R$100.000,00 (cem mil reais), em atendimento ao disposto no Art. 125 da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 21 de maio de 2019.

MATHEUS VILELA SILVA

PRESIDENTE

JULIANA MATTAR

SECRETÁRIA